



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Concessões de Transporte

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8521 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1/2021/GCTR/SUPSEMOB/SEMOB-PMM

Maringá, 27 de dezembro de 2021.

Em resposta ao requerimento nº 1533/2021 onde solicita gratuidade no transporte coletivo aos pais/responsáveis por crianças assistidas pelo programa municipal de compra de vagas em creches particulares, informamos que não ha viabilidade legal para prover passe gratuito aos pais ou responsáveis tendo em vista que não é de responsabilidade do município arcar com custos relacionados a esse tipo de transportes.

Ressaltamos também que criança até 05 anos não pagam o transporte e crianças acima de 06 anos já tem direito ao beneficio passe do estudante disponibilizado pelo município.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 27/12/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094465** e o código CRC **4821498A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006710/2021.04

SEI nº 0094465